



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 538/2018/CBV/IFRR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta na PORTARIA N.º 1028/GR, de 28 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 220/2018/CBV/IFRR, de 15 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor **GEFERSON SANTOS DE SANTANA** para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento-DAPLAN, com ônus, no período de 15 de junho a 12 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará em gozo de licença à gestante.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor **GEFERSON SANTOS DE SANTANA** para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento-DAPLAN, com ônus, no período de 15 de junho a 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará em gozo de licença à gestante.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*